

Protocolo Administrativo nº 6409-2022

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Ordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art.19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6409-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 733/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor MATHEUS BARRETO CAMPELO BIONE, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao 2º período do exercício 2022, marcadas de 03/11 a 22/11/2022, nos dias 10/11 e 11/11/2022, ficando o saldo remanescente para ser usufruído nos dias 05/12 e 06/12/2022.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)